

## **PORTARIA Nº 0195/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/03/2025 A 09/12/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CEICOMERCIO EXP. E IMP. DE MAT. MED. LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - MT-HEMOCENTRO</b>	
De: Arnildo Lopes Mendes - Matricula:93229	Para: Maria Faria De Camargo Peruchi - Matricula: 321575
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT-HEMOCENTRO</b>	
De: Rosineide Gomes Evangelista Matricula:322253	Para: Thaina Amorim ObiciMatricula:SES291278
<b>CONTRATO Nº 140/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 13/06/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Leandson Carvalho Pereira Matrícula: 320252	Para: Simone Charnoski - Matrícula: 326505
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Simone Charnoski - Matrícula: 326505	Para: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171
<b>CONTRATO Nº 083/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 23/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Leandson Carvalho Pereira Matrícula: 320252	Para: Tatiane Soares Stadnik - Matrícula: 292875
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	
De: Tatiane Soares Stadnik - Matrícula: 292875	Para: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171
<b>CONTRATO Nº 097/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 23/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: WHITE MARTINS</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Leandson Carvalho Pereira Matrícula: 320252	Para: Gelson Godim de Jesus - Matrícula: 332364
<b>CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/03/2025 A 29/06/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
De: Laís Mota Alves - Matricula: 300694	Para: Evandro Robson Oliveira Amorim - Matrícula: 300869
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Kevillyn Cristini da Silva Bittencourt - Matricula: 262307	Para: Laís mota Alves - Matrícula: 300694
<b>CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 29/06/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Debora Leandro - Matricula:321073	Para: Jheyzy Da Silva Lima - Matricula: 322175
<b>CONTRATO Nº 243/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 17/10/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP</b>	
De: Dional Luiza Da Rocha Oliveira Matrícula: 304077	Para: Lindsay Kelly Pereira De Jesus Sampaio Matrícula: 248031
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL</b>	

De: Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590

Para: Eduarda Pereira Fiel Pedroso

Matrícula: 317403

**CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/03/2025 A 25/01/2026**

**FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - LAFRON**

De: Suelen Degasperi Souza - Matrícula: 307429

Para: Eder Carlos da Silva - Matrícula: 115834

**CONTRATO Nº 042/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 26/02/2026**

**FORNECEDOR: PSICOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SINOP LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**

De: Claudia Da Conceição Vaz -

Para: Sonia Sokolowski De Freitas

Matrícula: 305298

Matrícula: 292413

**CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 02/04/2025**

**FORNECEDOR: SORRISO PRIME**

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**

De: Leandson Carvalho Pereira

Para: Gleisson Ribeiro Barboza - Matrícula: 289341

Matrícula: 320252

**CONTRATO Nº 153/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 24/09/2025**

**FORNECEDOR: AMAZÔNIA LAVANDERIA IND. LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**

De: Dional Luiza Da Rocha Oliveira

Para: Eduarda Pereira Fiel Pedroso

Matrícula: 304077

Matrícula: 317403

**CONTRATO Nº 086/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2025 A 16/04/2025**

**FORNECEDOR: OSTI SERVIÇOS MEDICOS**

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**

De: Sonia Sokolowski De Freitas

Para: Gleison Ribeiro Barboza - Matrícula: 289341

Matrícula: 292413

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**

De: Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590

Para: Eduarda Pereira Fiel Pedroso - Matrícula: 317403

**CONTRATO Nº 004/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/03/2025 A 14/01/2026**

**FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE COLÍDER**

De: Deborah Mazei Alves Sobrinho

Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50561

Matrícula: 50651

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DE COLÍDER**

De: Deborah Mazei Alves Sobrinho -

Para: Isaura Janice Resmini Martins

Matrícula: 50561

Matrícula: 43708

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

**Secretário de Estado de Saúde**

**(Original Assinado)**